



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital Nº 02/2020 – PRPG/UFG**

*Estabelece normas do processo seletivo de estudante de graduação da UFG para a contratação de Bolsista para atuar no apoio de atividades de Comunicação Social na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.*

## 1. DA FINALIDADE

**1.1** A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura de inscrições aos alunos de graduação interessados em atuar como **bolsistas** no apoio à Coordenação de Comunicação da PRPG.

**1.2** O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

## 2. DA VAGA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**2.1** A vaga destina-se a alunos de graduação nos cursos definidos no quadro do item 2.2.

**2.2** A PRPG oferecerá vaga:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vagas
01 - Planejamento e <b>produção de conteúdo jornalístico</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Jornalismo da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com possibilidade de trabalho remoto.	01
02 - Planejamento e <b>produção de conteúdo publicitário</b> junto à Coordenação de Comunicação da PRPG.	Ser aluno(a) devidamente matriculado entre o quarto e o sexto períodos no curso de graduação em <b>Publicidade e Propaganda da UFG</b> .	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, com possibilidade de trabalho remoto.	01

**2.3** O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver suas atividades presencialmente e por meio de trabalho remoto utilizando recursos próprios (computador e programas essenciais para a edição de texto, imagem e som).

**2.4.** O candidato cumprirá carga horária de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em acordo com a Coordenação de Comunicação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG).

### **3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PERFIL ESPERADO E DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA**

**3.1** Competências gerais, habilidades e atitudes esperadas dos candidatos: organização, habilidade em relações interpessoais, comprometimento, responsabilidade, pontualidade, espírito de equipe e interesse pela vida acadêmica, com motivação para planejar e produzir conteúdo de comunicação social sobre as pós-graduações *stricto* e *lato sensu* da UFG.

**3.2** Funções profissionais específicas dos bolsistas:

#### **3.2.1** Jornalismo

- Produção de conteúdo jornalístico para diferentes mídias;
- Gestão de mídias sociais;
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;
- Cobertura jornalística de atividades acadêmicas diversas;
- Pesquisa e elaboração de release e *clipping*;
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em jornalismo.

#### **3.2.2** Publicidade e Propaganda

- Produção de conteúdo publicitário para diferentes mídias;
- Criação de arte para peças gráficas em publicidade e propaganda;
- Gestão de mídias sociais;
- Pesquisa, análise e elaboração de planos de comunicação;
- Criação de conceitos de campanhas no âmbito da divulgação científica e acadêmica;
- Outras funções relacionadas à área de comunicação da PRPG, com interface em publicidade e propaganda.

**3.3.** Atividades dos bolsistas:

- a) Integrar a equipe de comunicação para executar o planejamento estratégico de comunicação da PRPG;
- b) Criar e sistematizar conteúdo de comunicação sobre os PPG *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UFG;
- c) Elaborar conteúdos relativos a notícias, eventos e editais no âmbito da Pós-Graduação na UFG;
- d) Auxiliar na elaboração de campanhas de valorização da Pós-Graduação na UFG;
- e) Apoiar o planejamento, execução e avaliação de eventos da PRPG no que diz respeito à sua comunicação interna e externa;
- f) Desenvolver outras atividades relacionadas a produtos e serviços de comunicação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O período de inscrições será de **15/06 a 26/06 de 2020**.

**4.2** A inscrição deverá ser feita por e-mail **comunicacao.prgg@ufg.br** com o título: Vaga para bolsista de Comunicação Social PRPG. Deverá ser anexado ao e-mail **em formato PDF**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 1).
- b) Currículo Vitae com comprovação de atividades.
- c) Extrato acadêmico com disciplinas cursadas e notas.

**4.3** A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.4** O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.5** Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com o desempenho na prova prática e as informações comprovadas do Currículo Vitae e do extrato acadêmico;

**5.1.2** A prova prática será pontuada de 0 a 10 pontos; o currículo e o extrato acadêmico serão pontuados de 0 a 10 pontos; o resultado final da seleção será uma pontuação geral composta pela média aritmética das duas pontuações.

**5.1.3** As informações do currículo serão avaliadas considerando a experiência comprovada nas funções do item 3.2 deste edital.

**5.1.4.** As informações do extrato acadêmico e do Currículo Vitae serão avaliadas para finalidade de conhecimento da trajetória e do desempenho acadêmico do candidato, e a sua pontuação servirá como critério de desempate se houver empate na pontuação geral;

**5.2** A prova prática será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

<b>Vaga para Jornalismo</b>	<b>Pontuação (0,0 - 10,0)</b>
Capacidade de tratamento da informação de modo coerente para as mídias específicas	0,0 - 4,0
Precisão gramatical, coesão, coerência e fluidez da redação	0,0 - 3,0
Profundidade e pertinência no tratamento da informação	0,0 - 3,0

<b>Vaga para Publicidade e Propaganda</b>	<b>Pontuação (0,0 - 10,0)</b>
Capacidade de construção criativa de peça publicitária com elementos visuais e textuais devidamente articulados	0,0 - 4,0
Precisão gramatical, coesão, coerência e fluidez da redação	0,0 - 3,0
Profundidade e pertinência no tratamento da informação	0,0 - 3,0

**5.3.** A prova prática será realizada a partir de atividade solicitada aos participantes por meio de **reunião digital no Google Meets, no dia 29/06, às 14 horas**. As provas serão específicas para cada uma das duas vagas. O conteúdo da prova, o

prazo para entrega da atividade e outras informações serão informadas durante a videoconferência. **O link para acesso à reunião será enviado para todos os candidatos, no e-mail informado na ficha de inscrição, na manhã do dia 29/06.**

**5.3.1.** A não participação do candidato na reunião digital, por qualquer motivo, implica em desclassificação. A PRPG não é responsável por viabilizar condições técnicas para que os candidatos participem da reunião.

**5.4** O resultado final do processo seletivo será publicado no site [www.prrpg.ufg.br](http://www.prrpg.ufg.br) em **07 de julho de 2020.**

## **6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**6.1** Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, por e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrarem e assinarem o Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO 2) até o dia **10 de julho de 2020.**

**6.2** No ato do cadastramento, os candidatos aprovados deverão apresentar cópias legíveis de:

- a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Comprovante dos dados bancários (cópia de documento que contenha o nome do Banco, agência, número da conta), não sendo aceitas contas conjuntas e de terceiros.

**6.2.1** Esse procedimento poderá ocorrer em meio digital com posterior entrega da documentação física, em razão da pandemia de Covid-19 no Brasil. Nesse caso, a documentação deverá ser apresentada integralmente, digitalizada, em formato pdf, no e-mail [prrpg@ufg.br](mailto:prrpg@ufg.br).

**6.3** As atividades do Bolsista terão início em **16 de julho de 2020.**

## **7. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**7.1** O Bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), pelo período de até 12 meses, compreendido entre 16/07/2020 e 15/07/2021.

**7.2** A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

**7.3** A função de bolsista não caracteriza qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFG.

**7.4** Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a Coordenação de Comunicação da PRPG considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições por e-mail	15/06/2020 a 26/06/2020
Prova Prática (reunião no Google Meets)	29/06/2020
Resultado Preliminar	01/07/2020
Período de interposição de recurso	01 a 03/07 (48 horas)
Resultado Final	07/07/2020
Cadastramento do candidato classificado	10/07/2020
Início das atividades	16/07/2020

## 9. RECURSOS

**9.1** Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG ([prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br)), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

**9.2** O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

**9.3** Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Os candidatos classificados, mas não aprovados para a vaga mencionada no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

**10.2** A qualquer tempo e no interesse da PRPG, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

**10.3** A PRPG poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

**10.4** A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira dos recursos na PRPG.

**10.5** O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de seis meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

**10.7** Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacao.prpg@ufg.br](mailto:comunicacao.prpg@ufg.br)

Goiânia, 15 de junho de 2020.

Dra. Maria Márcia Bachion  
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação da UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## ANEXO 1

### INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

#### **DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:

Data de Nascimento: / /

Nacionalidade:

Identidade nº:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor/UF:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

CPF nº:

Estado civil:

Endereço residencial:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contatos: Telefone fixo: ( )

Celular: ( )

E-mail:

#### **DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS:**

Curso de Graduação:

Vaga para a qual está se inscrevendo:

Experiência na área de comunicação (anexar comprovantes):

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ – Org. Exp./UF  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, Qd. \_\_\_\_\_, Lt.  
\_\_\_\_\_, Setor \_\_\_\_\_, cidade-estado: \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado  
(a) no curso de graduação em \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal de Goiás, **comprometo-me a:**

1. Apresentar a documentação solicitada para o cadastro da bolsa: cópia do documento de identidade e CPF; comprovante de residência, comprovante dos dados bancários;
2. Não acumular a Bolsa de Apoio à PRPG com qualquer outra bolsa concedida por outra instituição de fomento;
3. Cumprir as competências: organização, habilidade em relações interpessoais, comprometimento, responsabilidade, pontualidade, espírito de equipe e interesse pela vida acadêmica, com motivação para planejar e produzir conteúdo de comunicação social sobre as pós-graduações da UFG.
4. Executar as funções profissionais específicas dos bolsistas, descritas no item 3.2 do Edital de seleção.

**e declaro que:**

1. Não recebo bolsa de qualquer natureza;
2. Estou ciente das normas de concessão de Bolsa de Apoio à PRPG/UFG;
3. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento em caso de não cumprimento das funções pré-estabelecidas neste Termo de Compromisso, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória.
4. Estou ciente que a infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão do benefício e cancelamento da Bolsa.

Por ser verdade firmo o presente documento.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)